



ATA DE Nº 166 – CME

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no período da manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - CME/PG – Gestão 2017-2020, para a Reunião Ordinária. A Vice-Presidente Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, cumprimentou aos Conselheiros presentes, informando que daria início a Reunião, a pedido da Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen, “visto que ela tem um compromisso inadiável no início da manhã e por isso chegará um pouco mais tarde”. Portanto, a Presidente Interina, Maria de Fátima, deu as boas-vindas e apresentou a nova Conselheira indicada pela Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio do Ofício nº 187/2018 de 13/03/18, a Profª Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz, para ocupar a vaga de Suplente no CME/PG, no lugar de Profª Liana Maricéia Eidam; a Titular da vaga continua sendo a Conselheira Profª Nilcéa Mottin de Andrade. Na sequência a Presidente Interina Maria de Fátima, apresentou as demais correspondências recebidas, as quais foram: o Projeto de Lei da Câmara Municipal de Ponta Grossa nº 037/2018 de 07 de março de 2018 - Revogação da Lei nº 12.951/2018, do Vereador George Luiz de Oliveira. A respeito da revogação desta lei os Conselheiros concordaram que não havia como ela continuar vigorando porque a maioria dos artigos eram inconstitucionais. A Conselheira Leni Aparecida Viana da Rocha, falou que os Conselhos Municipais da Cidade (o CMS - Conselho Municipal da Saúde, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CME/PG, o CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento para a Educação Básica, entres outros) se uniram num “Conselhão”, como ficou conhecido, para debater esta questão e a maioria solicitou o veto para o Prefeito, bem como, fizeram reuniões com o próprio Vereador para conscientizá-lo a respeito da revogação da lei. Os conselheiros aplaudiram a decisão da revogação da lei. A Presidente Maria de Fátima, falou ainda, do Ofício do CME/PG nº 003/18 de 21/02/18 que foi encaminhado para o Ministério Público, com as cópias dos Processos – Protocolos-PMPG nº 3410331 e 3350619 de 2017, enviados para o CME/PG pela Vigilância Sanitária solicitando a nossa mediação, frente as denúncias e as fiscalizações, feitas por este órgão, devidos as irregularidades no Centro de Educação Infantil Castelo dos Baixinhos. Os Conselheiros falaram que já faz algum tempo que recebemos estas denúncias e este Centro continua aberto, ao que parece é que ninguém consegue fazer nada a respeito, pois ele continua funcionando irregular e nenhum órgão pode fechá-lo, visto que até a Vigilância Sanitária, solicitou o auxílio do CME-PG. Outros conselheiros (Neide Keiko K. Cappelletti e Vera Martiniak) também, colocaram os seus posicionamentos que souberam a respeito de denúncias de mães que vão até o referido CEI para matricular seus filhos e saem de lá horrorizadas devido a situação de abandono em que o CEI se encontra. As Conselheiras frisaram que “a preocupação maior é com as crianças que estão lá matriculadas, devido a negligência da proprietária”. A Presidente do CME-PG, Ceres Benta que acabara de chegar, cumprimentou os conselheiros e agradeceu a Vice-Presidente por dar início à reunião na sua ausência, aproveitou a oportunidade, também, e relatou um episódio, que soube por meio de uma mãe da Escola Municipal onde é Diretora, que ela havia matriculado seu filho no referido CEI e também não confiou em deixá-lo lá porque percebeu que a proprietária não para lá, deixa por conta das professoras, seu filho não estava se alimentando direito, etc. A Conselheira Nágela Rigoni, representante da SME - Coordenação de Estrutura e Funcionamento de Ensino, a qual, também, realiza os trabalhos de fiscalização nos CEIs ou Educação Infantil de Escolas e Colégios, particulares, relatou que no dia 08 de março a Comissão de Verificação, da qual faz parte, efetuou a vistoria no Centro de Educação Infantil Castelo dos Baixinhos e só haviam duas professoras, com 02 (duas) crianças do Infantil I de zero (0) a um (01) ano, sendo uma com 09 meses e outra de 10 meses, aproximadamente, uma delas



55 era filho da professora, porém comunicou que havia sido mandada embora e que
56 estava apenas cumprindo o aviso prévio. A Comissão de Verificação perguntou a ela
57 sobre a outra funcionária que atendia na Secretaria, a professora contou que “a
58 proprietária fez acordo para que ela pudesse receber seus direitos [empregatícios],
59 porque ela precisava cuidar de um parente (pai) que estava muito doente. A cozinheira
60 também foi dispensada porque só temos duas crianças matriculadas e será menos a
61 minha quando eu sair”, denunciou a professora. A respeito da proprietária Janete
62 Aparecida Bartoski Laroca dos Santos, que também é a Pedagoga responsável pelo
63 CEI, função que está, inclusive, escrita em letras bem visíveis para todos que entram
64 ver no quadro de aviso/mural de recados da recepção do CEI, uma das professoras
65 denunciou que “a *Janete trabalha na Rede Estadual de Ensino e só aparece no CEI,*
66 *apenas dois dias na semana*”. A Comissão questionou a respeito de quem atende a
67 porta quando chegam os pais procurando matrículas, a professora contou que “são
68 elas mesmas, mas que ultimamente tem orientado aos pais sobre as condições do
69 local, porque a proprietária não contrata os funcionários necessários para atender do
70 CEI e que estão sozinhas para atender tudo, desde o atendimento da recepção, da
71 limpeza e alimentação - que trazemos de casa.” A matrícula neste CEI está orçada em
72 R\$ 800,00 (oitocentos reais) para período integral e não entende “o porquê da Janete
73 querer este CEI aberto, porque não cuida e não dá oportunidade para outros
74 cuidarem, pois inclusive eu fiz proposta de arrendamento do CEI, para administrá-lo,
75 porque tenho formação em Pedagogia e quero cuidar direito deste CEI, mas ela não
76 aceitou. E também não aluga para outras finalidades, porque apareceram outros
77 interessados para alugar o local, mas ela não quis”, falou a professora, que
78 demonstrava estar inconformada com a situação. “Eu estou saindo e levando o meu
79 filho, não sei o que vai ser da outra criança que a mãe sempre liga preocupada”. A
80 professora nos contou, ainda, que “tem um Oficial de Justiça, que vem aqui para
81 entregar uma intimação, mas nunca acha ela, por isso ficam preocupadas não sabe o
82 que fazer”. A Presidente Ceres, após ouvir a fala da Conselheira Nágela, falou que
83 este assunto já está sob os cuidados do Ministério Público e só nos resta esperar o
84 seu pronunciamento. A Presidente retomou a condução da reunião, agradeceu a Vice-
85 Presidente por dar início à reunião no seu lugar e, em seguida, recebeu a Secretária
86 Municipal de Educação Esméria de Lourdes Saveli que acabara de chegar, naquele
87 momento. A Secretária Municipal Esméria cumprimentou a todos, pediu licença à
88 Presidente e aos Conselheiros para “um breve pronunciamento sobre a Escola de
89 Tempo Integral das Escolas Municipais e solicita a colaboração do CME que estuda a
90 legislação e entende, para explicar para quem perguntar a respeito, pois nós seguimos
91 uma lei maior que é a nacional. A ampliação do Tempo Integral em Ponta Grossa
92 obedece o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação. Segundo a
93 Meta 06 do PNE, o objetivo é “Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo,
94 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da
95 Educação Básica”. Neste sentido, o Plano Municipal, instituído pela Lei 12.213/2015,
96 prevê “Ampliar progressivamente o tempo escolar dos anos iniciais da rede municipal
97 de ensino, atingindo 100% dos alunos ao final desse decênio” (até o ano de 2025). A
98 cidade já ultrapassou a meta nacional e está muito avançada na meta estabelecida
99 pelo Plano Nacional. Portanto, do total de 31 mil alunos matriculados, já são 60,7%
100 estudando em tempo integral, no Ensino Infantil e Educação Fundamental. Contando
101 somente o Fundamental, são 50% - 10 mil alunos no parcial e outros 10 mil no
102 Integral. “Com o aumento da jornada escolar, estamos ampliando o currículo das
103 crianças e oferecendo mais conteúdos e oportunidades para todos os alunos
104 municipais, com alimentação de qualidade e condições de acesso igualitárias,
105 independente de classe social”, explicou a Secretária de Educação Esméria de
106 Lourdes Saveli. A Secretária contou ainda que, “com o Tempo Integral, os alunos
107 dispõem de 6 horas de trabalho pedagógico diário – sendo 3h na sexta-feira –, o que
108 tem se tornado essencial para o cumprimento de todos os conteúdos da Base Comum
109 Curricular Nacional, que exige o fortalecimento do currículo. Além desta razão, Ponta



110 *Grossa se antecipa e desponta na qualidade de sua Educação.*” Falou a respeito da
111 adaptação das crianças nas Escolas de Tempo Integral: *“caso as mães ou as crianças*
112 *tenham alguma dificuldade de adaptação, a SME fica à disposição para facilitar este*
113 *processo. A gente pensa sempre na criança. Caso exista alguma dificuldade na*
114 *adaptação, a escola flexibiliza para ela, nesse início. Mas o mais importante é*
115 *entender que o Ensino de Tempo Integral não é feito para atender os pais e as mães.*
116 *Ele é feito para as crianças. Hoje a lógica do ensino é diferente daquela que nós*
117 *tivemos quando éramos alunos. Mudaram as leis do país, com o objetivo de ampliar a*
118 *formação escolar. E nós estamos não só cumprindo estas leis, como estamos acima*
119 *da média em direção ao Ensino Integral de qualidade para todos”,* relata a secretária
120 Esméria. Falou do depoimentos de uma mãe que foi na terça-feira para matricular seu
121 filho adotivo, Alerrandro, numa Escola Municipal. Ela entrou em contato com a
122 Secretaria de Educação para garantir uma vaga em tempo integral. Essa mãe acredita
123 que, no Ensino Integral, a criança está assistida em todos os aspectos e *há mais*
124 *tempo para o aprendizado.* A Secretária Municipal de Educação falou que existe uma
125 exceção para as crianças com necessidades especiais, especialmente as graves,
126 muito comprometidas que precisam de outros acompanhamentos, ou seja, de
127 atendimentos clínicos além da matrícula no ensino regular. Após a fala da Secretária
128 Municipal a Presidente fez uma breve pausa da Reunião, retomando na sequência os
129 trabalhos com o repasse dos Processos enviados pela Secretaria Municipal de
130 Educação para a Câmara de Educação Infantil, para os trabalhos de análise e
131 emissão de Pareceres. Os processos são os seguintes: 01. ESCOLA ADVENTISTA
132 PONTA GROSSA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL -
133 Renovações: do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento da Educação
134 Infantil. 02. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA
135 BALBINA MADUREIRA BRANCO – Cessação Definitiva do CMEI. Neste momento,
136 ainda, o Conselheiro Osni Mongruel Júnior, aproveitando o assunto da denúncia do
137 CEI Castelo dos Baixinhos, retomou o assunto sobre o Colégio Alfa Plus ter iniciado
138 suas atividades sem o Parecer do Conselho e a Autorização de Funcionamento,
139 dizendo que a situação deste não é muito diferente do outro, mesmo que tenham
140 melhores condições de atendimentos aos alunos, também, estão em situação
141 irregular, portanto, da mesma forma que a situação do outro CEI foi encaminhado para
142 o Ministério Público entende que a situação irregular em que o referido Colégio iniciou
143 suas atividades, também, deveria ser comunicada ao Ministério Público, porque até
144 agora ainda não foi protocolado neste Conselho o Processo para Autorização da
145 Educação Infantil, naquele local. A Conselheira Neide falou que seria importante que a
146 Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino da Secretaria Municipal que é
147 responsável pela assinatura e encaminhamento dos Processos, para o Conselho,
148 poderiam nos esclarecer a respeito disso, por exemplo a Conselheira Iolanda de
149 Jesus. A Conselheira Nágela Rigoni Suplente da Iolanda falou que hoje está
150 representando a Conselheira na reunião, porque ela está com um trabalho urgente no
151 setor que precisa ser resolvido, agora, no período da manhã, mas que ela iria chamá-
152 la, verificar se ela poder vir aqui, para ouvir os Conselheiros e esclarecer suas dúvidas
153 a respeito do Processo do Alfa Plus. A Conselheira Iolanda de Jesus, chegando na
154 Reunião do CME-PG, cumprimentou os presentes, confirmou que de fato está com
155 uma demanda urgente de trabalho na Coordenação, mas que poderia, sim, responder
156 os questionamentos. Falou que *“referente ao Processo do Alfa Plus os seus*
157 *responsáveis e/ou representantes receberam todas as orientações das técnicas do*
158 *setor de Estrutura e Funcionamento de Ensino, desta Secretaria, da mesma forma que*
159 *todas as demais instituições educacionais e que temos isso registrado nos Ofícios de*
160 *Atendimentos de Processos, conforme a legislação vigente e as deliberações deste*
161 *Conselho, porém as mesmas leis que nos permitem orientar e fiscalizar os ambientes,*
162 *não nos permitem fechar os estabelecimentos quando estão em situações irregulares,*
163 *não temos o poder de ‘polícia – de interdição’ como o Conselho Tutelar, a Vigilância*
164 *Sanitária e o Ministério Público, têm, nós gostaríamos muito de ter mas não temos, da*



165 *mesma forma que o nosso Conselho, também não tem.*” O Conselheiro Osni Mongruel
166 comentou que “esta instituição abriu e começou a funcionar quando bem quis, ignorou
167 as orientações que recebeu, ou seja, não estão nem aí para as leis ou normas deste
168 Conselho e a Secretaria Municipal de Educação, a quem compete a autorização de
169 funcionamento, não pode fazer nada?”, questionou o Conselheiro. A Conselheira
170 Iolanda de Jesus concordou que, de fato “*ficamos com as mãos atadas e que só nos*
171 *cabe denunciar como fizemos com o CEI Castelo dos Baixinhos*”. A Conselheira Neide
172 falou que: “*então é necessário que este Conselho pense, bem sobre este assunto, e*
173 *eu concordo com o Osni que temos que tomar uma atitude.*” O Conselheiro Osni
174 Mongruel repetiu que deve ser tomada a mesma medida que foi para o referido CEI. A
175 Secretária Eloina Chaves pediu licença para falar, para lembrar aos Conselheiros que
176 o CEI Castelo dos Baixinhos, funcionou irregular, por muito tempo e que naquela
177 ocasião, primeiramente, foi chamado por meio de ofício para se justificar junto ao
178 CME-PG, e ganhou um prazo para se regularizar, somente, depois desse prazo é que
179 o Conselho encaminhou o processo para o Ministério Público, por isso perguntou se
180 iriam tomar o mesmo procedimento com o Alfa. O Conselheiro Osni falou que “no caso
181 do Alfa Plus não, o Conselho deve denunciar, diretamente, para o Ministério Público,
182 porque senão vamos perder mais tempo, chamando aqui primeiro”. A Presidente,
183 diante das polêmicas debatidas a respeito do assunto, retomou a palavra e colocou
184 em votação ao Conselho Pleno para decisão sobre o encaminhamento da denúncia
185 para o Ministério Público, se favorável ou não. Os Conselheiros Titulares e/ou com
186 direito a voto decidiram na sua, unanimidade, pelo encaminhamento da denúncia do
187 funcionamento irregular da Educação Infantil do Colégio Alfa Plus, ao Ministério
188 Público. Após esta decisão a Presidente convocou os Conselheiros da Câmara de
189 Ensino Fundamental, presentes, para comporem uma Câmara Especial para os
190 trabalhos de redação do Ofício com o encaminhamento da referida denúncia ao
191 Ministério Público, sendo que os Conselheiros da Câmara de Educação Infantil dariam
192 continuidade nas análises e emissão dos pareceres referentes aos processos
193 encaminhados pela SME. Ao término dos trabalhos os Processos da Escola
194 Adventista Ponta Grossa e CMEI Profª Balbina Madureira Branco receberam
195 pareceres favoráveis, pela Câmara de Educação Infantil. A Câmara Especial formada
196 por sete conselheiros: 1. Cristiane Maria Chaves Vaz; 2. Izolde Hilgemberg de Oliveira,
197 3. Maria de Fátima Pacheco Rodrigues; 4. Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti; 5.
198 Osni Mongruel Júnior; 6. Sirlete Lemes e 7. Vera Lúcia Martiniak, elaborou o ofício
199 entregando-o aos cuidados da Presidência Executiva do CME-PG (Presidente, Vice-
200 Presidente e Secretária) para os procedimentos de digitação/formatação, assinaturas
201 e emissão ao Ministério Público, em conformidade com as normas de protocolo e
202 expedição de ofícios do CME-PG. Os Conselheiros que fizeram parte da elaboração
203 do ofício solicitaram para que o documento fosse enviado para vistas, nos seus e-
204 mails, antes da sua conclusão e emissão ao Ministério Público. Após estes trabalhos
205 a Presidente passou a palavra para a Vice-Presidente do CME-PG, Maria de Fátima
206 Pacheco Rodrigues, a qual é representante do SINEPE-PR, das Escolas Particulares
207 de Ensino Fundamental, para repasse aos Conselheiros do convite com o prospecto
208 da programação da Semana de Palestras nas Regionais do SINEPE-PR, a qual, em
209 Ponta Grossa, será no dia 16 (dezesesseis) de março do corrente ano, das 18h00 às
210 22h00, no Auditório do Colégio SEPAM, sito à Rua Santos Dumont, nº 1310, Centro,
211 com um custo de R\$ 50,00 para instituições associadas e R\$ 70,00 para instituições
212 não associadas. Para o referido evento estão programadas três palestras, sendo elas:
213 1ª. “Desafios em sala de aula: Síndromes, Deficiências e Transtornos – O que fazer?”,
214 palestrante, Professora Dione Rute Henneberg. 2ª. Esclarecimentos sobre a “Prática
215 da Inclusão nas Escolas”, palestrante, Esther Cristina Pereira e a 3ª Palestra: “Todos
216 Juntos por uma Educação Inclusiva: qual o próximo passo?”, palestrante, Professora
217 Jane Patrícia Haddad. A Vice-Presidente Maria de Fátima falou que, desta feita o
218 SINEPE-PG está concedendo 07 (sete) Inscrições de “cortesia”, para os profissionais
219 do CME/PG: sejam professores, educadores ou demais interessados em participar. A



220 Presidente Ceres agradeceu a cortesia e solicitou para que os Conselheiros que
221 gostariam de participar do referido Evento se manifestassem. Os Conselheiros que se
222 manifestaram interessados e irão participar do evento são os seguintes: Eliane Cristina
223 Pereira da Silva, Ester Mendes Levandoski, Rosélia de Lourdes Ribeiro, Luciana
224 Bernadete Maior Correia, Leni Aparecida Viana da Rocha e Valquíria Koehler de
225 Oliveira. Concluídos os trabalhos do dia, a Presidente Ceres Benta Berthier Gehlen,
226 encerrou a reunião. Justificaram suas ausências os seguintes Conselheiros: Jeolcinéia
227 Reinecke Mulinari Cardoso, Marinete de Fátima Schwab, Nilcéa Mottin de Andrade e
228 Silvana Zdebski Lemos. Nada mais havendo se encerra a presente Ata de número
229 cento e sessenta e seis (166) a qual vai assinada por mim, Eloina Chaves, Secretária
230 Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares e/ou suplentes, presentes na
231 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, aos
232 quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

233 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____.

234 **Maria de Fátima Pacheco Rodrigues**, V.Pres.: _____.

235 **Iolanda de Jesus**, Secret./CME: _____.

236 **Cristiane Maria Chaves Vaz**: _____.

237 **Ester Mendes Levandoski**: _____.

238 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____.

239 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: _____.

240 **Kelly Cristina Camponês**: _____.

241 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.

242 **Luciana Bernadete Maior Correia**: _____.

243 **Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti**: _____.

244 **Perla Cristiane Enviy**: _____.

245 **Rafaela Adriane Hogrodnik Adamowicz**: _____.

246 **Rosélia de Lourdes Ribeiro**: _____.

247 **Sirlete Lemes**: _____.

248 **Valquiria Koehler de Oliveira**: _____.

249 **Vera Lúcia Martiniack**: _____.

250 Participaram da Reunião, ainda, os seguintes Conselheiros Suplentes:

251 **Eliane Cristina Pereira da Silva**: _____.

252 **Osni Mongruel Júnior**: _____.

253 **Nágela Rigoni**: _____.

254 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____.